



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0371/1996

**Veda a comercialização de bebidas alcóolicas no estádios de futebol e conjuntos poliesportivos no Município de São Paulo, específica e dá providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - É vedada a comercialização de bebidas alcóolicas nos estádios de futebol e conjuntos poliesportivos do Município de São Paulo no período que antecede aos eventos esportivos, bem como durante os mesmos.

§ 1º - Será permitida a comercialização de cerveja somente ao final dos eventos.

§ 2º - É permitida a comercialização de bebidas não alcóolicas antes, durante e após os eventos.

Art. 2º - A comercialização de bebidas nos estádios e conjuntos poliesportivos deverá ser feita em copos descartáveis de material reciclável.

Art. 3º - A inobservância dos dispositivos desta lei implicará o infrator em multa de 1.000 UFIRs (mil Unidades Fiscais de Referência) e no fechamento administrativo do estabelecimento comercial por 30 (trinta) dias, sendo em dobro nas reincidências.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996.

  
Nelo Rodolfo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura proibir a comercialização de bebidas alcoólicas antes e durante os eventos esportivos nos estádios de futebol e centros poliesportivos do Município de São Paulo.

São notórios os incidentes de violência ocorridos ultimamente nos estádios de futebol, alguns até com vítimas graves, transformando o que deveriam ser horas despreocupadas de entretenimento em momentos de tensão e medo.

São acontecimentos que afugentam dos eventos esportivos aquelas pessoas que os encaram de forma saudável, uma oportunidade de acompanhar seu filho ou até mesmo a esposa para assistir aos jogos. Os estádios passam a ser dominados quase que totalmente por torcedores radicais que chegam a assustar aos mais pacatos.

Em meio a tanto fanatismo, o álcool é mais um fator de alteração dos ânimos já exacerbados pelas emoções do jogo.

A proibição da venda de bebidas alcoólicas nos estádios é a contribuição dessa edilidade para, se não erradicar, ao menos minimizar o problema da violência entre torcidas.